

PRÊMIO - DESTAQUES DO SETOR – 2016

Regulamento e Categorias

“DESTAQUES DO SETOR DE CELULOSE E PAPEL”

O Prêmio *Destques do Setor* é entregue pela ABTCP – Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel – há dezesseis anos aos fabricantes e fornecedores da indústria de celulose e papel do Brasil.

◆ Quem participa e Categorias?

Todas as empresas fabricantes ou fornecedores da indústria de celulose e papel, *associadas* à ABTCP, nas seguintes categorias:

- 1) **Automação** – fabricantes de equipamentos específicos de aplicações técnicas ou softwares para o processo industrial, com o objetivo de aumentar a eficiência, a inteligência operacional e maximizar a produção com o menor consumo de energia e/ou matérias primas, menor emissão de resíduos de qualquer espécie.
- 2) **Fabricante de Celulose de mercado** – produtores de celulose branqueada provenientes de florestas plantadas de eucaliptos/pinus.
- 3) **Fabricante de Pasta Mecânica e de Alto Rendimento** – fabricantes de pastas de alto rendimento na transformação da madeira com maior aproveitamento dos seus componentes sem impactar no seu rendimento.
- 4) **Fabricante de Papel para Embalagem** – fabricantes de papéis para embalagem provenientes de fibras recicladas ou não e que têm a resistência como uma de suas características básicas.
- 5) **Fabricante de Papéis Especiais** – fabricantes de papéis para fins específicos com aplicação de pasta química.
- 6) **Fabricante de Papéis com Fins Sanitários** – fabricantes de papéis para fins sanitários ou também chamados de tissue que compõem folhas ou rolos de baixa gramatura, usados para higiene pessoal e limpeza doméstica, como papel higiênico, lenços, papel-toalha e guardanapos.
- 7) **Fabricante de Papéis Gráficos** – fabricantes de papéis revestidos e não revestidos de alta qualidade.
- 8) **Fabricante de Produtos Químicos** - fabricantes de produtos químicos de aplicações técnicas para o processo industrial, que atribuem características específicas aos produtos, aumentam a eficiência e maximizam a produção.
- 9) **Fabricantes de Vestimentas** – fabricantes de vestimentas, tais como: Feltros, telas formadoras, telas secadoras, mantas de alto desempenho e tecidos técnicos.
- 10) **Fabricantes de Máquina e Equipamentos para Papel** – fabricantes de máquinas e equipamentos para a indústria de celulose e papel.
- 11) **Fabricantes de Máquina e Equipamentos para Celulose** - fabricantes de máquinas e equipamentos para a indústria de celulose.
- 12) **Fabricantes de Equipamentos e Acessórios para Conversão e Acabamento** - fabricantes de equipamentos específicos e acessórios para o processo industrial, não se restringindo apenas à Conversão de bobinas em rolos, como acontece na fabricação de papel tissue, por exemplo.
- 13) **Fabricantes de Equipamentos e Sistemas para Recuperação de licor e Geração de Energia** .

- 14) **Prestadores de serviços de Manutenção e Montagem** – Empresas de serviços que realizam Manutenção e/ou Montagem por exemplo de: caldeiras, tanques, tubulações, estruturas metálicas, máquinas de papel e serviços de soldagens, intervenções mecânicas, elétricas e de instrumentação.
- 15) **Prestadores de Serviços de Engenharia e Consultoria** – empresas focadas nos serviços de engenharia e consultorias especializadas para as fábricas.
- 16) **Inovação (P&D e Tecnologia)** – empresas que exploram as novas ideias e tecnologias, provocando melhoria do produto, redução de custos, maior respeito ao meio ambiente, conduzindo, enfim, a maior produtividade e competitividade.
- 17) **Desenvolvimento Florestal** – Empresas que por meio das Florestas Plantadas contribuem com a preservação e integridade dos Ecossistemas, valoração da conservação ambiental, participação efetiva das partes interessadas e promoção do desenvolvimento econômico e social. Uma gestão sustentável não abdicará de uma visão voltada para a recuperação das florestas nativas como elemento de conservação da biodiversidade e dos ecossistemas.
- 18) **Responsabilidade Social** – empresas que beneficiam a sociedade nas causas sociais relevantes para as comunidades, contribuindo com a política social, diminuindo os impactos negativos no meio ambiente e comunidades, preservando recursos ambientais e culturais.
- 19) **Sustentabilidade** – Empresas que buscam o desenvolvimento sócio ambiental e econômico, potencializando a utilização de recursos naturais e matéria-prima renovável, em respeito ao meio ambiente e ao ecossistema. Considerar também a característica do desenvolvimento sustentável que foca a mitigação dos impactos e prioriza a conciliação do atendimento das demandas humanas dentro dos limites ecológicos do planeta, maximiza a bioprodutividade e valoriza a biocapacidade.
- 20) **Desenvolvimento Humano e Organizacional** – empresas que valorizam o capital humano, respeitando a individualidade, capacitando as pessoas e criando um ambiente, onde as potencialidades e talentos possam ser reconhecidos, dentro de um clima organizacional que provoca a melhoria da qualidade de vida e a realização pessoal e profissional.

◆ **Como acontece?**

O processo de premiação acontece em **cinco** fases: inscrição, votação, classificação, avaliação e divulgação dos vencedores.

As cinco fases da premiação são:

Fase 1 – As empresas fabricantes e fornecedoras **candidatam-se** dentro das 20 categorias, justificando porque se candidatam naquela categoria. Caso seja constatado que a empresa não se **enquadra** dentro de uma categoria inscrita, esta inscrição específica **será cancelada e não passará para a fase 2**.

Fase 2 – **Votação** dos associados nas empresas candidatas inscritas na premiação e classificação das **três empresas mais votadas por categoria**, para participação na terceira fase; *Esta classificação será considerada no cômputo da Classificação Final*. Com isso, haverá **valorização da votação dos associados**. A pontuação a ser transferida pelo Sistema para a **Fase 5** será: 1ª lugar = 10 pontos; 2º lugar = 9,5 pontos e 3º lugar = 9 pontos.

Os votos emitidos pelos associados da ABTCP recebem pesos, de acordo com as seguintes categorias associativas:

Corporativo Master e Patrocinador – peso 5;
Corporativo Unidade e Coletivo – peso 3;
Aposentado, Estudante e Individual – peso 1.

NOTA: Se em alguma categoria tiver apenas uma (1) empresa candidatada, outras empresas associadas elegíveis à participação nesta categoria serão estimuladas a se inscrever. Em não havendo no **mínimo duas** empresas inscritas, esta categoria **será cancelada** da premiação.

Fase 3 – Elaboração pelas três empresas classificadas por categoria dos **Dossiês Institucionais** de suas empresas para participar da Fase 4;

Fase 4 – Análise e Avaliação dos Dossiês Institucionais pela Comissão Avaliadora.

Importante: a Comissão Avaliadora não saberá a ordem da Classificação das três empresas mais votadas, para não ser influenciada quando estiver avaliando os dossiês. Apenas o Sistema lançará a pontuação correspondente no cálculo da Classificação Final, para efeito da Fase 5.

Após o registro de todas as notas pelos avaliadores, o Sistema encaminhará um formulário com todas as notas atribuídas com os correspondentes comentários apresentados, para que cada avaliador verifique se quer retificar alguma nota dada. O formulário apenas identificará as notas lançadas pelos demais avaliadores, evitando constrangimentos ou influências nesta revisão.

Com a devolução desse formulário de confirmação das notas, o sistema efetuará o cálculo da classificação final, para conclusão dessa Fase 4.

Fase 5 – Divulgação dos premiados.

◆ **Quem avalia os dossiês?**

A Comissão Avaliadora da premiação é composta de 11 representantes dos associados, sendo:

Conselho Diretor: 4 membros;
Conselho Executivo: 3 membro;
Diretoria Executiva: 1 membro;
Associados Individuais: 3 associados.

◆ **Especificações para as escolhas dos integrantes da Comissão Avaliadora:**

- ✓ Só podem participar da Comissão representantes das empresas que não foram classificadas entre as três finalistas de cada categoria, tanto para empresas integrantes do Conselho Diretor, como do Conselho Executivo;
- ✓ As empresas integrantes da Comissão Julgadora serão anualmente renovadas;
- ✓ No caso do número de participantes pelo Conselho Executivo não puder ser complementado, pelo impedimento de ser empresa classificada ou pela recusa ao convite para participar da Comissão, outra empresa do Conselho Diretor será escolhida.

◆ **Classificação final**

A Empresa Vencedora será a que obtiver a maior média, considerando: a nota da média conferida pelos avaliadores somada à quantidade de pontos obtidos pela empresa na Fase 2, dividido por 2, gerando a média final.

A fórmula: Média Fase 4 + Pontos Fase 2 : 2 = Média Final

Esta inovação na ponderação da média final imprimirá maior reconhecimento e valorização aos associados que votaram independente de serem grandes, médias, pequenas empresas ou associado Pessoa Física.

◆ **Cronograma:**

As Empresas fabricantes e fornecedoras se **candidatam** dentro das categorias até **06 de maio de 2016**;

A **votação** é feita em via única pelos associados da ABTCP até o dia **24 de junho de 2016**;

As três empresas classificadas por categoria deverão enviar os dossiês para avaliação do comitê até o dia **22 de julho de 2016**.

Os vencedores serão divulgados pela área de marketing da ABTCP no mês de **agosto/2016**, pelos meios de comunicação e jornalismo da Associação.